



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS



NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CONSTRUTORA BARGA EIRELI, com sede na Rua Paulo Gonçalves, nº. 550, Letra A Apto, bairro Progresso, Matozinhos/MG, CEP 35.720-000, cujo CNPJ é 37.094.046/0001-27, neste ato representado por Stephania Alves Camargos Silva Dutra, inscrita no CPF/MF sob o nº. 102.610.296-06
Data: 26/08/2022

O Município de Papagaios/MG, vem respeitosamente, perante V. Sa., conforme relatório técnico anexo, informar que a obra não está sendo conduzida conforme contratado, nos termos do relatório em anexo. Processo Licitatório nº 131/2021.

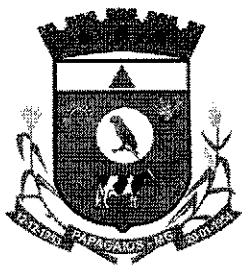
Desde já, **NOTIFICAMOS** a empresa **CONSTRUTORA BARGA EIRELI**, representada na forma do seu Estatuto Social, com fundamento nas Sanções por Inadimplemento do contrato e no § 2º do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, de que lhe é facultada defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pela infringência do disposto no art. 87 da Lei 8.666/93 - descumprimento de cláusula contratual, o que autoriza a administração a aplicar-lhe sanções de advertência e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e demais penalidades constantes no Contrato.

Poderá V. Sa. apresentar defesa por si ou por intermédio de advogado regularmente constituído, devendo vir este munido de instrumento de procuração.

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA BARGA EIRELI**, representada por V. Sa, notificada a entregar o serviço acima referido em seu devido prazo e horário e com a qualidade, sob pena da aplicação das sanções legais cabíveis, tendo em vista que o falta do fornecimento mencionado, está causando prejuízos ao Município.

Atenciosamente,

Laíla Alves Duarte
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER TÉCNICO

Em visita realizada na Escola Municipal Olegário Pereira, no dia 29 (vinte e nove) de agosto 2022, na Obra de Reforma da Escola Municipal Olegário Pereira, em execução pela Construtora Barga Eireli, inscrita no CNPJ: 37.094.046/0001-27, verificou-se que nenhum colaborador contratado pela empresa estava trabalhando no local. Além de hoje (29/08/2022), na semana passada (do dia 23 de agosto de 2022 ao dia 26 de agosto de 2022) não houve expediente por parte da empresa contratada.

Foi feita uma medição no dia 10/08/2022, e como aconteceu após a realização de outras medições, a empresa contratada paralisou a obra sem autorização da fiscalização, aumentando os dias em atraso da obra em questão.

Portanto, peço ao Setor de Licitações que faça uma notificação formal a empresa, para que a mesma dê prosseguimento a obra.

Por ser verdade, firmo o presente.

Papagaios, 29 de agosto de 2022.

Engº Civil Gustavo Pereira Viana

CREA-MG 248.503/D

SETOR DE ENGENHARIA

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.



Notificação

Licitacao Papagaios <licitacao@papagaios.mg.gov.br>
Para: Construtora Barga <construtorabarga@yahoo.com>

29 de agosto de 2022 16:17

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO: CONSTRUTORA BARGA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.094.046/0001-27, com sede na Rua Paulo Gonçalves, nº. 550, Letra A Apto, bairro Progresso, Matozinhos/MG, CEP 35.720-000, neste ato representado por Stephania Alves Camargos Silva Dutra, inscrita no CPF/MF sob o nº. 102.610.296-06.
Data: 29/08/2022

O Município de Papagaios/MG, vem respeitosamente, perante V. Sa., conforme relatório técnico anexo, **informar que a obra não está sendo conduzida conforme contratado, nos termos do relatório anexo.** Processo Licitatório nº 131/2021.


Desde já, **NOTIFICAMOS** a empresa **CONSTRUTORA BARGA EIRELI** representada na forma do seu Estatuto Social, com fundamento nas Sanções por Inadimplemento do contrato e no § 2º do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, de que lhe é facultada defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pela infringência do disposto no art. 87 da Lei 8.666/93 – descumprimento de cláusula contratual, o que autoriza a administração a aplicar-lhe sanções de advertência e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e demais penalidades constantes no Contrato.

Poderá V. Sa. apresentar defesa por si ou por intermédio de advogado regularmente constituído, devendo vir este munido de instrumento de procuração.

Pela presente, fica a empresa **CONSTRUTORA BARGA EIRELI**, representada por V. S^a, notificada a entregar o serviço acima referido em seu devido prazo e horário e com a qualidade, sob pena da aplicação das sanções legais cabíveis, tendo em vista que o falta do fornecimento mencionado, está causando prejuízos ao Município.

Atenciosamente,

2 anexos

 **Notificação Barga.pdf**
65K

 **Parecer Técnico Barga.pdf**
79K